



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA**  
**Superintendência Regional do Estado do Tocantins – SR-26/TO**

**ANEXO VI**  
**MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA GARANTIA E DE**  
**PAGAMENTO DIRETO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° \_\_\_/2022**  
**Processo 54000.062249/2022-51**

AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR AO CONTRATO N° XXXX

\_\_\_\_\_, (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_ (nome do representante), portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, AUTORIZA o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, CNPJ XXXXXXXXXXXXX, para os fins do Anexo VII-B da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos dispositivos correspondentes do Edital do Pregão n. \_\_\_/2021:

1) que sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores alocados a qualquer tempo na execução do contrato acima mencionado os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias devidas, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da CONTRATADA, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis;

2) que sejam provisionados valores para o pagamento dos trabalhadores alocados na execução do contrato e depositados em conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, e aberta em nome da empresa (indicar o nome da empresa) junto a instituição bancária oficial, cuja movimentação dependerá de autorização prévia do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que também terá permanente autorização para acessar e conhecer os respectivos saldos e extratos, independentemente de qualquer intervenção da titular da conta.

3) que a CONTRATANTE utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do contrato, caso a CONTRATADA não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual.

Palmas/TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal do licitante) **Nome da empresa:**

**OBS.:** Esta declaração deverá ser entregue junto com os demais documentos relativos à habilitação.